


Requerimento do repasse mensal per capita

A Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0001-51 com sede à Avenida Pompéia, nº, 888 CE: 05022-000 São Paulo - SP, por meio de seus procuradores Georgia C. da S. Aguiar (Supervisora Educacional) e Rosemeire Santos de Assis (Diretora do CEI Jardim Tremembé), conforme o artigo 32 da Portaria 4.548/17 vem requerer ao mês de **Maio** o valor de **R\$ 65.551,18** (sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), referente ao serviço prestado no **CEI JARDIM TREMEMBÉ**, localizado na Rua General Tavares da Silva, nº 10, para atendimento de **176** crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, sendo **66** de berçário.

Verba Mensal	R\$ 116.328,54
Desconto de saldo não utilizado até 20/01/2019	R\$ 50.797,38
Total Verba a receber	R\$ 65.531,16
Foi pago R\$ 20,02 a mais no Valor total a receber que será descontado no próximo mês	R\$65.551,18

São Paulo, 29 de Maio de 2019.


Rosemeire S. Assis
RG 08 572 139-2
Diretora/Jd. Tremembé


Sociedade Beneficente São Camilo
Georgia C. da S. Aguiar
RG: 32.256.829-8 CPF: 322.789.808-07
Supervisora Educacional